

INDICAÇÃO Nº 009/2021.

SOLICITA A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MARIA DAS GRAÇAS CÉSAR MENDONÇA E/OU SECRETARIA COMPETENTE QUE DETERMINE O SERVIÇO DE PATROLAMENTO NA AVENIDA JEQUITIBÁ E RUAS ADJACENTES: RUA ANGÉLIA TEIXEIRA; RUA JOAQUIM RODRIGUES; E RUA ROBERTO NASCIMENTO, NAS IMEDIAÇÕES DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA ANA DA CONCEIÇÃO SANTOS DE SANTANA NO BAIRRO VILA IRMÃ DULCE.

Excelentíssimo Senhor
Robson Fernando da Silva Moreira
Presidente da Câmara de Vereadores de Ipiáu

INDICO à Mesa Diretora, ouvindo o Plenário na forma regimental de acordo com os Artigos 99 e 115 desta Casa Legislativa, que se officie a Excelentíssima Prefeita Municipal de Ipiáu Senhora Maria das Graças César Mendonça e/ou Secretaria competente, solicitação para que se efetue serviço de patrolamento na Avenida Jequitibá e ruas adjacentes: Rua Angélia Teixeira; Rua Joaquim Rodrigues; e Rua Roberto Nascimento, nas imediações da Unidade de Saúde da Família Ana da Conceição Santos de Santana no Bairro Vila Irmã Dulce.

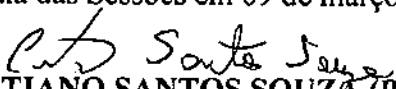
Justificativa:

Os moradores da comunidade supramencionada vêm sofrendo com a má conservação das referidas ruas que se agravou diante das chuvas do último verão, resultando no aparecimento de inúmeros buracos e valetas, comprometendo o acesso das vias públicas.

A execução do serviço é essencial para a manutenção do bem-estar da comunidade, visto que o serviço de patrolamento viabiliza o acesso, melhorando as condições de trafego, além de proporcionar qualidade de vida e desenvolvimento no espaço público. A segurança pública também recebe incremento, tendo em vista, que pessoas e veículos podem transitar com menos riscos de acidentes.

Assim sendo, é o que se pede e INDICA a Prefeitura Municipal de Ipiáu, através da Senhora Prefeita Maria das Graças César Mendonça, Secretaria Municipal de Infraestrutura, em atendimento a solicitação da população daquela comunidade.

Ipiáu-BA, Sala das Sessões em 09 de março de 2021.


CRISTIANO SANTOS SOUZA (PP)
VEREADOR DE IPIAÚ

E-mail: fale@camaraipiau.ba.gov.br
(73) 3531-5476/7032

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIAÚ
RECEBIDO
Em 09/03/2021 às 11:00
SSM/queiroz